



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

Ofício nº 1429/SANJ/2021

Tatuí, 27 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2032/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Aniz Eduardo Boneder Amadei, Secretário da Fazenda e Finanças.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 - Centro - Tatuí
Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 21 de julho de 2021.

Resposta ao requerimento 2032/2021

Secretário de Negócios Jurídicos

Dr. Renato Pereira de Camargo

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do **Ilmo. Vereador Fábio Villa Nova**, quanto a seguinte questão formulada e a seguir aduzida:

“Solicita que a atual gestão nos informe sobre a quantidade de lotes que a Prefeitura de Tatuí dispõe no Jardim Gramado, fruto de execuções fiscais, adjudicados ao patrimônio público há vários anos, em decorrência do fracasso dos leilões judiciais.”

Diante do quanto requerido, para subsidiar a resposta, esclarecemos que o *Departamento de Cadastro* informou que 290 (duzentos e noventa) lotes são de propriedade do Município de Tatuí no loteamento em questão.


Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário da Fazenda e Finanças